



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CLEBER VERDE



2055
REQUERIMENTO Nº /2015
(do Sr. Cleber Verde)

Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa das Universidades Públicas, Estaduais E Municipais do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, em conformidade com o Ato da Mesa nº 69 de 2005, a instalação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO BRASIL, para 54ª legislatura.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2015. 03 JUN. 2015

Deputado CLEBER VERDE
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das **Universidades
Públicas, Estaduais E Municipais Do Brasil.**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO CUNHA
MD Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF



**ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS PÚBLICAS DO BRASIL**

Às 10 horas do dia (2) dois de junho do ano de dois mil e quinze, ocorreu a reunião de reinstalação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO BRASIL**, na 55ª Legislatura 2015/2019, no plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados.

ABERTURA: para compor a mesa dos trabalhos o **Dep. CLEBER VERDE PRB - MA**, proponente da constituição da frente, convidou para compor a mesa dos trabalhos os senhores: Deputado Espiridião Amin PP/SC; **Dep. WALDIR MARANHÃO - PP - MA**; Deputado Celso Maldaner PMDB/SC; Deputado Paulo Teixeira PT/SP; Deputado Alex Canziane PTB/PR; Deputado Davidson Magalhães COSINHA DA ADEFAL PTdoB - AL, Deputada Carmen Zanotto PPS/SC; Presidente da **ABRUEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, Adélia Maria Pinheiro. E em seguida informou sobre o Ato da Mesa nº. 60 de 2005, que trata sobre a constituição de Frentes Parlamentares e apresentou a proposta de pauta para reunião que foi aprovada:

- 1 - Discussão em aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente;
- 2 - Escolha do Presidente e composição da Mesa Diretora;
- 3 - Definição do Plano de Trabalho;

EXPEDIENTE:

1 - Discussão e aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente. Após amplo debate dos presentes foi aprovado o Estatuto da Frente e que integram esta **ATA**;



2 – Escolha da Coordenação da Frente. De acordo com o Estatuto da Frente tem uma coordenação colegiada composta por deputados (as), Senadores e representantes da sociedade civil.

A coordenação ficou constituída por:

Presidente: Deputado CLEBER VERDE – PRB –MA;

1º Vice-Presidente: Deputado ALEX CANZIANI - PTB / PR;

2º Vice-Presidente: Deputado WALDIR MARANHÃO – PP – MA;

3º Vice-Presidente: Deputado DIRCEU SPERAFICO PP – PR;

1º Secretário: Deputado Sandro Alex – PPS – PR;

2º Secretário: Deputado Esperidião Amin – PP/SP;

Tesoureiro Deputado: GERALDO RESENDE PMDB MS;

- **Coordenador junto ao SENADO FEDERAL – Senadora Lidice da Mata – PSB – BA**
- **Coordenador da Região Sudeste – Deputado DOMINGOS SAVIO – PSDB – MG;**
- **Coordenador da Região Centro Oeste - Deputado IZALCI;**
- **Coordenador da Região Sul - Deputado EDINHO BEZ PMDB SC;**
- **Coordenador da Região NORTE – Deputado Jhonatan de Jesus – PRB/RR;**
- **Coordenado da Região Nordeste – Deputado Davidson Magalhães – PC do B/BA**
- **Conselheiro CONSULTIVO ESPECIAL – Deputado PEDRO FRANCISCO UCZAI – PT SC;**
- **Conselho Consultivo – ABRUEM (Associação Brasileira das Universidades Estaduais e Municipais)**



O Presidente eleito **Deputado CLEBER VERDE – PRB – MA** e o **1º Vice – Presidente - Deputado ALEX CANZIANI - PTB** trataram da definição do Plano de Trabalho, que será elaborado pela Coordenação e aprovado pela frente, como diretrizes, ficou determinado popularizar e ampliar o debate sobre as políticas públicas para as **Universidades Públicas, Estaduais e Municipais do Brasil**; criar espaços de debates amplos, culminando com seminários nacionais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Frente, Dep. **CLEBER VERDE PRB-MA**, encerrou os trabalhos às 11:30h, para constar, eu Luciana Andréa Negreiros Xavier, **secretária**, lavrei a presente **ATA** que terá como anexos o estatuto e a lista de assinaturas da Frente que será encaminhada à mesa diretora.

Brasília-DF, 02 de junho de 2015.



Deputado CLEBER VERDE - PRB/MA

Presidente

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PÚBLICAS DO BRASIL.

ESTATUTO

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELOS DIREITOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO BRASIL é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, representantes da **ABRUEM, Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais**. A Frente das Universidades Estaduais e Municipais tem como objetivo principal a implementação de políticas e ações relacionadas as Universidades Estaduais e Municipais Públicas do Brasil, apoiar o fortalecimento dessas instituições e aprimoramento da legislação referente ao tema.

Parágrafo Único – A frente tem sede e foro no Distrito Federal e é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente:

1. Buscar a valorização e o reconhecimento das Universidades Estaduais e Municipais.
2. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com o seguimento.
3. Desenvolver projetos que possibilitam a captação de recursos para as Universidades;
4. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados.
5. Promover o intercambio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas publicas para as Universidades Municipais e Estaduais do Brasil.
6. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato;
7. Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionados ao seguimento no sentido de promover a cooperação dos mesmos com o com o Congresso Nacional;



Art. 3º integram a FRENTE:

1. Como membros fundadores: Deputados Federais e Senadores da Republica que, integram a 54º Legislatura, os quais subescrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa.
2. Como membros efetivos. Parlamentares, senadores, coordenadores regionais que subscrevem o termo de Adesão e ata da Criação.
3. Como Conselho colaborador.

- **ABRUEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Art. 4º Compõe a FRENTE:

- a) A mesa diretora: integrada pelos membros fundadores e coordenadores regionais, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) Composição da mesa diretora:

Presidente.

1º Vice Presidente

2º Vice Presidente

3º Vice Presidente

4º Vice Presidente

Coordenador junto a Câmara

Coordenador junto ao Senado.

Conselho Colaborador.

1º Secretário.



2º Secretário.

3º secretário

Coordenadores regionais: região sul, região norte, região centro – oeste, região nordeste, região sudeste.

Parágrafo único. A mesa diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de secretários parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do regimento interno da Câmara dos Deputados.

Art. 5º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, mês a ser definida pela mesa diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em seguida convocação em trinta minutos.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE MISTA EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PÚBLICAS DO BRASIL.
- b) Eleger e dar posse à mesa diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.
- f) Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista das Universidades Estaduais e Municipais Públicas do Brasil.
- g) Admitir ou demitir membros, conceder ou cessar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia.

Art. 7º - O Presidente da FRENTE convocará a Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, com antecedência mínima de sete dias,



através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8 - Compete à Mesa diretora:

- a) Marcar reuniões e audiências pública.
- b) Representar a Frente em compromissos no exterior;
- c) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- d) Nomear comissões, atribuir funções específicas e seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- e) Manter contato com a Mesa e com as lideranças partidárias da Câmara dos deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações que compreendem a implementação do seguimento, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais da União, nos Estados e no Distrito Federal;
- f) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente.
- g) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 9º - Compete ao Conselho da Frente:

1. Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso, promovidos por entidades da sociedade civil.
2. Representar a Frente Parlamentar em eventos realizados fora do Distrito Federal, junto com os respectivos coordenadores Estaduais.
- 3.

Art. 10 – Os mandatos da Mesa diretora tem a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

Art. 11 – o presente Estatuto entra em vigor nesta data, sendo homologada na primeira reunião da Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Estaduais e Municipais públicas do Brasil.

Brasília – DF, 06 de Março de 2013.



Deputado Cleber Verde PRB – MA
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PÚBLICAS DO BRASIL.

MESA DIRETORA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DAS
UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS PÚBLICAS DO BRASIL.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C.V.', located in the lower right quadrant of the page.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

20/07/2015 15:59:09

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 2055/2015
Autor da Proposição: CLEBER VERDE E OUTROS
Data de Apresentação: 03/06/2015
Ementa: Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa das Universidades Públicas, Estaduais E Municipais do Brasil.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	191	(+ 13 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	003	
Repetidas	040	
Illegíveis	003	
Retiradas	000	
Total	239	

Assinaturas Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
8	ALEX CANZIANI	PTB	PR
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
15	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
16	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
17	ANDRE MOURA	PSC	SE
18	ANTONIO BRITO	PTB	BA
19	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ASSIS DO COUTO	PT	PR
23	ÁTILA LINS	PSD	AM
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
26	AUREO	SD	RJ
27	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
28	BETO MANSUR	PRB	SP
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
31	BRUNNY	PTC	MG
32	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
33	CABO SABINO	PR	CE
34	CAIO NARCIO	PSDB	MG
35	CARLOS EDUARDO CADUCA	PCdoB	PE
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
37	CARLOS MANATO	SD	ES
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
41	CELSO JACOB	PMDB	RJ
42	CELSO MALDANER	PMDB	SC
43	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
44	CÉSAR HALUM	PRB	TO
45	CÉSAR MESSIAS	PSB	AC
46	CESAR SOUZA	PSD	SC
47	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
48	CHICO LOPES	PCdoB	CE
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
51	COVATTI FILHO	PP	RS
52	DAGOBERTO	PDT	MS
53	DANIEL COELHO	PSDB	PE
54	DANIEL VILELA	PMDB	GO
55	DANILO FORTE	PMDB	CE
56	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
57	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	MG
58	DIEGO GARCIA	PHS	PR
59	DOMINGOS NETO	PROS	CE
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. JOÃO	PR	RJ
62	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
63	EDINHO BEZ	PMDB	SC
64	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
65	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ENIO VERRI	PT	PR
68	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
69	EVAIR DE MELO	PV	ES
70	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
71	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
72	FABIO GARCIA	PSB	MT
73	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE

74	FABIO REIS	PMDB	SE
75	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
76	FAUSTO PINATO	PRB	SP
77	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
78	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
79	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
80	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
81	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
82	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
83	GERALDO RESENDE	PMDB	MS
84	GIACOBO	PR	PR
85	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
86	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HÉLIO LEITE	DEM	PA
89	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
90	HILDO ROCHA	PMDB	MA
91	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
92	IVAN VALENTE	PSOL	SP
93	JAIME MARTINS	PSD	MG
94	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
95	JHC	SD	AL
96	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
97	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
98	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
99	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
100	JONY MARCOS	PRB	SE
101	JORGINHO MELLO	PR	SC
102	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSE STÉDILE	PSB	RS
105	JOSI NUNES	PMDB	TO
106	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
107	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
108	KEIKO OTA	PSB	SP
109	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
110	LAERTE BESSA	PR	DF
111	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
112	LEANDRE	PV	PR
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
115	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
116	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
117	LINCOLN PORTELA	PR	MG
118	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
119	LOBBE NETO	PSDB	SP
120	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
121	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
122	LUIZ COUTO	PT	PB

123	MANDETTA	DEM	MS
124	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
125	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
126	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
127	MARCON	PT	RS
128	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
129	MARCUS VICENTE	PP	ES
130	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
131	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
132	MAURO LOPES	PMDB	MG
133	MOEMA GRAMACHO	PT	BA
134	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
135	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
136	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
137	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
138	NILTO TATTO	PT	SP
139	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
140	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
141	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
142	PADRE JOÃO	PT	MG
143	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
144	PAULÃO	PT	AL
145	PAULO AZI	DEM	BA
146	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
147	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
148	PEDRO UCZAI	PT	SC
149	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
150	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
151	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
152	RAQUEL MUNIZ	PSC	MG
153	REGINALDO LOPES	PT	MG
154	REMÍDIO MONAI	PR	RR
155	RENATO MOLLING	PP	RS
156	RENZO BRAZ	PP	MG
157	RICARDO IZAR	PSD	SP
158	ROBERTO ALVES	PRB	SP
159	ROBERTO BRITTO	PP	BA
160	ROBERTO GÓES	PDT	AP
161	ROBERTO SALES	PRB	RJ
162	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
163	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
164	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
165	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
166	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
167	RONALDO BENEDET	PMDB	SC
168	RONALDO CARLETTTO	PP	BA
169	RONALDO FONSECA	PROS	DF
170	RONALDO LESSA	PDT	AL
171	RONALDO MARTINS	PRB	CE

172 RONEY NEMER	PMDB	DF
173 RUBENS OTONI	PT	GO
174 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
175 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
176 SHÉRIDAN	PSDB	RR
177 STEFANO AGUIAR	PSB	MG
178 TIA ERON	PRB	BA
179 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
180 VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
181 VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
182 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
183 VICENTINHO JÚNIOR	PSB	TO
184 VICTOR MENDES	PV	MA
185 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
186 WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
187 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
188 WELITON PRADO	PT	MG
189 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
190 WEVERTON ROCHA	PDT	MA
191 ZÉ SILVA	SD	MG



SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Conferência em 20 de julho de 2015

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Hélio José	PSD	DF	sim	3
José Pimentel	PT	CE	sim	4
Paulo Rocha	PT	PA	sim	5
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	sim	6*
Fátima Bezerra	PT	RN	sim	7
Romário	PSB	RJ	sim	9
Paulo Paim	PT	RS	sim	10
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	sim	11
Marcelo Crivella	PRB	RJ	sim	12
Wellington Fagundes	PR	MT	sim	13
Telmário Mota	PDT	RR	sim	14
Lídice da Mata	PSB	BA	sim	15
José Maranhão	PMDB	PB	sim	16

Assinaturas analisadas	13
Conferem com a original	13

* A assinatura do Senador encontra-se repetida na fl. 8.



Câmara dos Deputados

REQ 2.055/2015

Autor: Cleber Verde

**Data da
Apresentação:** 03/06/2015

Ementa: Requer o registro da reinstalação da Frente Parlamentar Mista Em Defesa das Universidades Públicas, Estaduais E Municipais do Brasil.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento.

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 20/07/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



3194C01106